

PORTARIA Nº 627, DE 27 DE JULHO DE 2011

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.055745/2010-25,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, por 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, com redação dada pela Portaria nº 312, de 27 de abril de 2010 do DENATRAN, a pessoa jurídica CASSIS – VISTORIAS, INSPEÇÃO E CERTIFICAÇÃO AUTOMOTIVA LTDA - ME, CNPJ – 11.833.237/0001-70, situada no Município de Linhares – ES, na Rua Nair Durão Guimarães, 706 – Três Barras, CEP 29.907-040, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV no Município de Linhares no Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA